LEI Nº 973/2006

Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado Rua Joaquim Porcino a via pública **com início** à Rua Cristiano Caetano e residências dos senhores José Nunes Inocêncio e Vanilda Ribeiro de Paiva Áris e **término** no loteamento de Paulo Joel de Souza e outros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 29 de março de 2006.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL